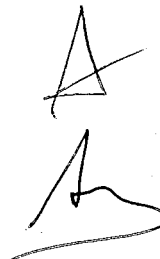



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE
NÚMERO TRINTA E QUATRO
(ATA Nº 34/2014)

LOCAL: Escola Secundária com 3º CEB Cristina Torres

PRESENCAS: Lista de Presenças (Anexo nº 1)

ABERTURA DA REUNIÃO: Catorze horas e quarenta e cinco minutos

ORDEM DE TRABALHOS:

1 - Período antes da Ordem do dia

1.1 - Informações do Presidente da Mesa do Plenário

2 - Aprovação da ata da reunião de 2 de Julho de 2014

3 - Apresentação do documento: "Diagnóstico Municipal na Perspetiva da Igualdade de Género da Figueira da Foz – Um retrato a duas cores."

4 - Apresentação do diagnóstico do Núcleo Local de Inserção (NLI).


5 - Apresentação do Programa ROMED2 e do Grupo Ativo da Comunidade da Figueira da Foz (GACCCFF).

1 - Período antes da Ordem do dia-----

1.1 - Informações do Presidente da Mesa do Plenário-----

Deu início à reunião ordinária do Conselho Local de Ação Social da Figueira da Foz o presidente da Mesa de Plenário, Dr. António Tavares, informando os presentes que a Câmara Municipal da Figueira da Foz apresentara, no dia 30 de setembro de 2014, uma candidatura à Ação 4 – Planos Municipais para a Integração dos Imigrantes do Programa Anual de 2013 do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros (FEINPT), sendo a comparticipação do Fundo de 95% do custo total elegível de cada projeto aprovado, limitado a um valor máximo de 10.000€.

Informou ainda que a Câmara Municipal da Figueira da Foz aderiu, no dia 7 de março de 2014, à Rede de Municípios Amigos da Diversidade (RMAD), financiado pelo Programa Operacional de Assistência Técnica – FSE (POAT), com apoio de inquiridores afetos ao Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI). Neste sentido, informou que, nos dias 7 e 8 de janeiro de 2015, deslocar-se-ia ao Município da Figueira da Foz um inquiridor que, no dia 7 de janeiro iria reunir, com a pessoa de contacto da Autarquia, indicada pela Autarquia, a Dr.ª Fátima Teixeira, e no dia 8 com a direção de um agrupamento de Escolas do Município (Agrupamento Figueira Mar) e com uma Unidade de Saúde Familiar (USF) ou uma Unidade de Cuidados de Saúde Personalizada (UCSP) – Representante da Saúde, Dr.ª Isabel Pereira. -----



O Presidente da Mesa de Plenário prosseguiu constatando que a interculturalidade constituía um eixo essencial de desenvolvimento das comunidades contemporâneas, sendo a mediação uma das medidas usadas em toda a Europa para enfrentar a desigualdade com que a comunidade cigana se depara no que toca ao acesso ao emprego, serviços de saúde, habitação e educação de qualidade. -----

Neste âmbito, a Câmara Municipal da Figueira da Foz subscreveu, no dia 10 de março de 2014, o Programa ROMED2 o qual tem como objetivo potenciar e apoiar a implementação dos vários eixos e prioridades definidas na Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas tendo por base a mediação.-----

No âmbito desta parceria, o Presidente da Mesa do Plenário passou a informar que o Conselho Local de Ação Social da Figueira da Foz e o Grupo Ativo da Comunidade Cigana da Figueira da Foz (GACCCFF) estavam a promover a Ação de Formação: "História e Cultura Cigana", tendo a 1ª sessão decorrido no dia 22 de outubro e a 2ª sessão teria lugar no dia 12 de novembro de 2014, entre as 15h30 e as 18h00, na Sala Multiusos do Edifício Paço de Tavarede.-----

O Dr. António Tavares prosseguiu informando os vários parceiros que o Conselho Local de Ação Social da Figueira da Foz e a EAPN – Núcleo de Coimbra tencionavam promover, no dia 20 de novembro de 2014 (Edifício Paço de Tavarede) o Workshop: Pessoas e Equipas Positivas – Um desafio para potenciar resultados.-----

2 - Aprovação da ata da reunião de 2 de Julho de 2014-----

Procedeu-se à aprovação da ata da Reunião Ordinária de 2 de julho de 2014, a qual foi aprovada pela maioria dos presentes.-----

3 – Apresentação do documento: “Diagnóstico Municipal na Perspetiva da Igualdade de Género da Figueira da Foz – Um retrato a duas cores.”-----

Tomou a palavra a Dr.ª Sofia Almeida que, através de um powerpoint (Anexo 2), procedeu à apresentação do documento “Diagnóstico Municipal na Perspetiva da Igualdade de Género da Figueira da Foz – Um retrato a duas cores” realizado no âmbito do Estágio Curricular do Mestrado em Sociologia da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra sendo objetivo da Câmara Municipal proceder, na sequência deste trabalho, à elaboração do Plano Municipal de Igualdade.-----

A Dr.ª Sofia Almeida iniciou a sua apresentação com a identificação da questão de partida subjacente ao presente estudo: “Quais as desigualdades de género que se manifestam nos domínios da vida familiar, social, económica e cultural no município da Figueira da Foz?”. Prosseguiu, explicitando também as fases metodológicas do estudo em apreciação, nomeadamente a revisão da literatura, a leitura de documentos e legislação, a recolha e análise de dados quantitativos, ao qual se seguiu a recolha de dados qualitativos, com recurso à realização de entrevistas semiestruturadas e o *focus group*. A última fase foi dedicada à análise de conteúdo, a qual privilegiou uma análise por temas (análise temática). Da reflexão em torno dos dados recolhidos, no âmbito da realização do Diagnóstico Municipal na Perspetiva da Igualdade de Género da Figueira da Foz, a Dr.ª Sofia Almeida destacou os seguintes resultados: -----


- Concelho atualmente com 14 freguesias e densidade populacional 294 hab/km²; sobressai a Freguesia de Buarcos com 3 110 hab/Km²; 29,4% do total de habitantes;-----
- População: aumento do índice de envelhecimento;-----
- Famílias: monoparentais: 13% masculinas; 87% femininas;-----
- Escolaridade: Taxa de analfabetismo (H=3,1%; M=8,5%); Ensino superior (H= 9,4%; M=12,8%); Tipificação das profissões (cursos profissionais);-----
- Trabalho e Emprego: Taxa de atividade (H=49,3%; M=41,1%); Trabalho familiar não remunerado/a (H=28,4%; M= 71,6%); Trabalho a tempo parcial (H=32,9%; M=67,1%); Diferença salarial (RMM=dif. 303,9€; GMM=dif. 418,8€); Desemprego registado em abril 2014 (H=45,3%; M=54,7%);-----
- Rede de transportes deficitária;-----
- Proteção social: Titulares RSI (H=36%; M=64%); Pensão Sobrevivência (H=17%;M=83%);-----
- Violência doméstica: RIAVVD - 2004/2013: 190 vítimas femininas; 9 vítimas masculinas.-----

Concluiu, portanto, que a conciliação do binómio vida familiar/vida profissional era uma problemática transversal a todo o diagnóstico, constatando-se uma perpetuação dos modelos tradicionais associados aos papéis sociais do homem e da mulher e, ainda, que a essência da mudança implicaria o envolvimento dos *stakeholders*.-----

Para terminar a sua exposição, a Dr.^a Sofia Almeida deixou alguns desafios a serem equacionados, no sentido da promoção da igualdade de género no município da Figueira da Foz, dos quais salientou: a necessária desagregação dos dados por sexo; a realização de formação e de ações de sensibilização da comunidade em geral e da população escolar em particular, privilegiando uma Educação para a Cidadania; a existência de uma intervenção concertada junto do tecido associativo e empresarial e o investimento na rede de transportes rodoviários urbanos.-----

4 - Apresentação do diagnóstico do Núcleo Local de Inserção (NLI).-----

Tomou a palavra a Dr.^a Sónia Sousa, coordenadora do Serviço Local de Segurança Social da Figueira da Foz, que através de um powerpoint (Anexo 3), explicitou que o Rendimento Social de Inserção (RSI) é uma medida de política social, criada para apoiar as pessoas ou famílias que se encontrem em situação de grave carência económica e em risco de exclusão social; que implica a celebração de um contrato de inserção com o/a beneficiário/a e seu agregado familiar, no sentido de promover a sua integração social e profissional, do qual constam um conjunto de deveres e direitos. O RSI constitui uma prestação pecuniária, para satisfação das necessidades básicas dos seus beneficiários. Acrescentou, ainda, no sentido de um melhor esclarecimento do contexto atual do RSI, que o Decreto-lei n.º 133/2012, de 27/06, alterara substancialmente os diplomas anteriormente em vigor, trazendo consequências imediatas para a redução do número de beneficiários desta prestação pecuniária, ao considerar no cálculo da referida prestação, elementos como o valor do património



mobiliário, bens móveis sujeitos a registos e rendimentos prediais, entre outros requisitos. Esclareceu, igualmente, que o direito ao RSI passa a efetivar-se apenas a partir da data de celebração do Contrato de Inserção (CI) ao invés da data do requerimento. Passa a exigir-se residência legal em Portugal há pelo menos um ano e a inscrição no Centro de Emprego passa a ser obrigatória para o requerente e os demais membros do agregado familiar. No que se refere ao acompanhamento do Contrato de Inserção (CI), trata-se de um contrato que se consubstancia «... num conjunto articulado e coerente de ações, faseadas no tempo, estabelecido de acordo com as características e condições do agregado familiar do requerente da prestação, com vista à plena integração social dos seus membros» e que pode ser acordado em diversas áreas: Educação, Formação Profissional, Emprego, Saúde, Saúde/IDT, Ação Social e/ou Habitação. A recusa da celebração do CI, por parte do titular, implica o indeferimento e inibição do acesso à prestação por um período de 24 meses. Também a recusa da celebração do Plano Pessoal de Emprego implica a cessação da prestação de RSI.-----

Prosseguiu ainda a Dr.^a Sónia Sousa com a apresentação dos dados que retratam a situação do concelho da Figueira da Foz, em Outubro de 2014, relativamente aos beneficiários de RSI – Rendimento Social de Inserção procurando, sempre que possível, detalhar o nível de análise à escala da Freguesia. Da evolução do número de agregados familiares beneficiários de RSI, entre os meses de Janeiro e Outubro de 2014, é possível constatar que, após a manutenção de um número relativamente estável de agregados nos primeiros 7 meses do ano, observa-se uma diminuição significativa do número de agregados familiares beneficiários de RSI, decorrente da aplicação do novo diploma legal, supra referenciado. Quanto à distribuição do número de agregados familiares beneficiários de RSI, por local de residência, destacam-se os somatórios relativos às freguesias de Buarcos, seguida de Tavadre, S. Pedro e Vila Verde, como sendo aquelas onde residem um maior número de beneficiários. Note-se, contudo, que a freguesia de Alhadas, na Zona Norte do Concelho, regista um maior número de agregados beneficiários desta medida, do que as freguesias de S. Pedro e de Vila Verde. A análise do número de beneficiários de RSI nas freguesias da malha urbana da Figueira da Foz permite reforçar a distribuição do número de agregados familiares beneficiários da Medida, como observado anteriormente. A Dr.^a Sónia Sousa prossegue confirmando a existência de um maior número de beneficiários na freguesia de Buarcos, ao longo de quase todo o ano de 2014. Tendo por base de análise os escalões etários dos titulares beneficiários de RSI verificamos que o escalão dos 55-59 anos, seguido dos escalões 45-49 anos e 35-39 anos, são aqueles que englobam um maior número de processos de RSI. Dos dados apresentados, destaca-se o facto de a Taxa de Beneficiários de RSI, que iniciaram atividade profissional no decorrer da prestação em 2014, apresentada pelo município da Figueira da Foz (2,3%) ser inferior à registada pelo Distrito de Coimbra (2,5%). A maior parte dos contratos de inserção são assinados na área da Ação Social (26%), seguida do Emprego (22%) e Saúde (20%), surgindo as áreas da Habitação (4%) e Saúde/IDT (2%) com menor expressão.-----

5 – Apresentação do Programa ROMED2 e do Grupo Ativo da Comunidade da Figueira da Foz (GACCF).

Tomou a palavra o Sr. Bruno Gonçalves, Delegado Nacional do Programa ROMED que iniciou a sua apresentação, em Powerpoint, (Anexo 4 e Anexo 5) contextualizando o Programa, o qual resulta de uma iniciativa do Conselho da Europa, em 2011, na sequência das repatriações ocorridas em França, explicitou que o ROMED 1 foi um Programa europeu que privilegiou uma abordagem baseada nos direitos humanos, através da qual a mediação melhora o acesso dos ciganos/as à Educação, Emprego, Saúde, Justiça, entre outros. Encontra-se atualmente, em vigor, o Programa ROMED 2, Programa cofinanciado pelo Conselho Europeu e pela Comissão Europeia. Não obstante o sucesso alcançado com as ações desenvolvidas no âmbito do ROMED 1; foram colocadas algumas questões pelas entidades e organizações parceiras do Conselho Europeu, nomeadamente: “Como estimular ainda mais a participação democrática nas comunidades ciganas? Como assegurar que as instituições públicas cooperem e se interessem ativamente pelo processo? Como atuar para que haja mudanças reais e significativas no dia-a-dia das comunidades ciganas através da mediação?», sendo estas as questões que estão na origem do Programa ROMED 2, o qual pretende utilizar a mediação no aprofundamento da mudança, a nível local, através da participação democrática dos ciganos, com base nos princípios da boa governança. Deste processo faz parte uma Equipa Nacional constituída por duas entidades: LETRAS NÓMADAS e AIDC – Associação de Investigação e Dinamização das Comunidades Ciganas e por um Delegado Nacional, Bruno Gonçalves. Prosseguiu referindo que são 3 os atuais formadores ROMED, em Portugal, tendo este Programa como Ponto Focal Nacional o Alto Comissariado para as Migrações. Para implementação do presente Programa foram selecionados 9 Municípios, entre os quais se encontra a Figueira da Foz, tendo sido assinado um compromisso entre os Municípios e o Conselho da Europa, através do qual se procura capacitar os técnicos das entidades públicas, de forma a facilitar o diálogo intercultural. Nesta fase de implementação do Programa em Portugal são 9 os Mediadores/Facilitadores e 9 os Grupos Ativos Comunitários Ciganos. -----

Relativamente ao Grupo Ativo da Comunidade Cigana da Figueira da Foz, prosseguiu o Sr. Bruno Gonçalves informando que foi identificado um problema que implica uma intervenção prioritária e que diz respeito ao desemprego total que afeta as mulheres ciganas da Figueira da Foz. Explicitou que, face a este diagnóstico, o Grupo Ativo da Comunidade Cigana da Figueira da Foz (GAC) definiu como objetivo “*diminuir, até final do ano, para 97% o desemprego entre as mulheres ciganas*”. Para o efeito, propôs a “*Contratação de 3 mulheres Ciganas por parte do Município ou entidades da rede social através de CEI +, Estágios Profissionais, ou outros Programas do IEFP*”, para as áreas da Mediação, Auxiliar de Cozinha e/ou Limpeza. Os fundamentos apresentados prendem-se com a: “*Dificuldade de aceder ao mercado privado laboral devido ao preconceito e baixa escolaridade; promover uma nova experiência de trabalho fora da venda ambulante; crise na venda ambulante; oportunidade de emancipação da mulher cigana; exemplo e modelos para outras mulheres ciganas e restante comunidade cigana; melhorar a imagem das comunidades ciganas junto da opinião pública*”. Consequentemente, o GAC contribuiu para a criação da Associação Ribaltambição – Associação para a Igualdade de Género nas Comunidades Ciganas, a qual irá apoiar na seleção das mulheres interessadas para os postos de trabalho e acompanhar/motivar, juntamente com a facilitadora, na execução das funções que lhe

foram propostas. Dando assim por terminada a sua apresentação, disponibilizou-se para esclarecer eventuais dúvidas dos presentes. -----

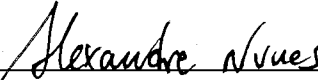
E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Mesa do Plenário encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do 1º e 2º Secretários da referida Mesa, e que vai ser assinada pelos membros da Mesa do Plenário. -----

O PRESIDENTE



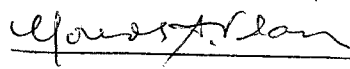
Vereador Dr. António Tavares

O 1º SECRETÁRIO

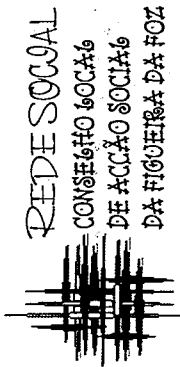


Câmara Municipal da Figueira da Foz – Dr. Alexandre Nunes

O 2º SECRETÁRIO



Junta de Freguesia de Buarcos – Dr.ª Maria de Lurdes Palaio



REDE SOCIAL
CONSELHO SOCIAL
DE ACÇÃO SOCIAL
DA FIGUEIRA DA FOZ

FOLHA DE PRESENCAS
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014

Entidade	Nome do Representante	E-mail
CDC do ISS - F. Foz	Séverina Susa	severina.c.rousse@reg-naval.pt
CDC ASS. J. P.	Cláudia Reis	claudia.m.reis@reg-naval.pt
Assoc. CPCJ	Maria Jéssica de Almeida	marjanick.vienc@cm-hjof.pt
ELI Ruínas & Foz	Zuleika Saraiva	lucinda.joe.doo@cm-figoira.pt
ACES B7 - C. Saúde F. Foz	Isabel Feneire	Isabel.Feneire@cm-figoira.pt
Comuna M. F. Foz	Samuel Paulo F. Pinheiro	planavento.sousa@cm-figoira.pt
Centro Musical Lusitano Transmontano	Luís António Gomes	CMPTANALENSE@cm-figoira.pt
Grupo Musical Cantante	António Manuel Gomes	S.M.Cantantes@maia.cm.pt
Capela S. Sebastião Clérigo	António Manuel Gomes	Maria.Lourina@jofp.pt
P. Escola Figueira	Gracia Pires	graciap@cm-figoira.pt
CA 5A - Centro Apoio ao Idoso	Elisa Loka	celokap@cm-figoira.pt
Centro Social Santos Petros	Susana Nunes	csspedra@cm-figoira.pt
Centro Paroquial de Solidariedade Social de Alqueidão	Catiana Correia	cpredalquidao@cm-figoira.pt
Junta de Freguesia de Alqueidão	Miguel Bento	JFALQUEIDAO@cm-figoira.pt
Centro de Freguesia de Alqueidão	Isabel	cm-figoira@cm-figoira.pt
Associação Jovens em Alqueidão	Isabel	cm-figoira@cm-figoira.pt
Arranjos de Jardim Zona Urbana F. Foz	Isabel	aldamamento@cm-figoira.pt
M. J. Vila Verde	Dave Rodrigues	ma.j.vila.verde@cm-figoira.pt
Centro Social BM União de B. B. B.	Maria Cristina Fontinha	maria.cristina@cm-figoira.pt
A.S. - C.B. - E.T. Futebol F. Foz	Paula Correia	Paula.Correia@cm-figoira.pt
J. G. B. S. P.	Augusto José de Naves	augusto.j.naves@cm-figoira.pt
Centro Social Casa Gale	Ana Isabel Correia	ana.isabel@cm-figoira.pt
Conselho de Respostas Bando do Campo	Paula Cristina Fontinha	cm-figoira@cm-figoira.pt
Centro Social Paroquial de Lousos	Helena	cm-figoira@cm-figoira.pt
Centro Social Paroquial de Lousos	M. J. Z. Z.	cm-figoira@cm-figoira.pt

Entidade	Nome do Representante	E-mail
Rússia 2014	Ana Lúcia Murtelha Paulo & GORDIN	onake.gordina@comcast.net
Associação Brasileira de Defesa da Saúde	Suzanne Itenberg	sitnogueira@presidentecad.org.br
Guarda Nacional Republicana	João Carlos Pereira (sem representação)	et. ebu. clunfu@gmr.pt
Policia de Segurança Pública	Diana Duarte	
FUNDACÃO BISSAYA BARRETO - CASA CARANGAS JARDIM	Carla Regina Baptista	CFIGUEIRA-@FBB.RJ
Centro Social Recreativo Esportivo de Vila Verde	Guilherme Rodrigues	csr@parceiros@comcast.net
Centro Social S. Salvador da Roca	Marina Amélia Santos	centrosalvador@sgo.pt
Clube Vermelho Português - Boleiros Quilómetros	Armando Carvalho Rodrigues	Armando@estribo.pt
Associação GOLF Conventos	Cláudia Simão Silva	golf@comcast.net
Clube Social Tenis - Água Verde	Sofia Afurada	sofia.afurada@gmail.com
Centro Social e Recreativo de Vila Verde	Paula Madalena Jesus	agua.verde@sepo.pt
Associação de Escolas Figueira Verde	Paula do Carmo Freitas Carvalho	mauricio.carvalho@guaf.com
Associação de Escolas Figueira Verde	Fernanda da Silva	fernanda@comcast.net
Associação para a Integração de Pessoas com Deficiência	Mª de Lurdes Rolais	mrlurdesrolais@bravos.pt
ROMBP - Conselho Fátima	Paula Gonçalves	Paula@bravos.pt
VISE Presidência da Associação	Paula Oliveira	Paula@bravos.pt
CNF 110 Secretariado do CIMS	Alexandre Nunes	alexandre.nunes@comcast.net
Comissão Municipal de Fátima	Fátima Teixeira	fateix@comcast.net
Clube Desportivo Português - Fátima	João Carlos Pereira	joao@comcast.net

Associação de Escolas Figueira Verde

Associação para a Integração de Pessoas com Deficiência

A

uf

Principais Resultados do Diagnóstico [cont.]

▪ Trabalho e Emprego

[Tx atividade (H=49,3%; M=41,1%); Trab familiar não remunerado/a (H=28,4%; M= 71,6%); Trab a tempo parcial (H=32,9%; M=67,1%)]

Diferença salarial (RMM=dif. 303,9€; GMM=dif. 418,8€)

Desemprego registado | abril 2014 (H=45,3%; M=54,7%)



Principais Resultados do Diagnóstico [cont.]

▪ Rede de transportes deficitária

▪ Proteção social [Titulares RSI (H=36%; M=64%); Pensão Sobrevivência (H=17%;M=83%)]

▪ Participação política

▪ Violência doméstica [RIAVVD | 2004/2013: 190 vítimas femininas; 9 vítimas masculinas]



Conclusão

▪ Conciliação vida familiar/vida profissional [problemática transversal a todo o diagnóstico]

▪ Perpetuação dos modelos tradicionais associados aos papéis sociais do homem e da mulher

▪ Envolvimento dos *stakeholders* [essência da mudança]



Pistas para o Futuro

▪ Desagregação dos dados por sexo;

▪ Formação;

▪ Sensibilização;

▪ Educação para a cidadania;

▪ Intervenção no tecido associativo e empresarial;

▪ Rede de transportes rodoviários urbanos.



Handwritten signature and initials.

ANEXO 2

Um Retrato a Duas Cores

Diagnóstico Municipal na Perspetiva da Igualdade de Género da Figueira da Foz

Sofia Almeida
Estágio Curricular no âmbito do Mestrado em Sociologia



Metodologia

Questão de partida: *Quais as desigualdades de género que se manifestam nos domínios da vida familiar, social, económica e cultural no município da Figueira da Foz?*



Metodologia [cont.]

- Revisão da literatura
- Leitura de documentos e legislação
- Recolha e análise de dados quantitativos
- Recolha de dados qualitativos [Técnicas: Entrevista semiestruturada; *Focus Group*]
- Análise de Conteúdo: Análise Temática



Principais Resultados do Diagnóstico

- Concelho [14 freguesias; 294 hab/km²]; Freguesia de Buarcos [3 110 hab/Km²; 29,4% do total de habitantes]
- População [índice de envelhecimento ↑]
- Famílias [monoparentais: 13% masculinas; 87% femininas]
- Escolaridade [Taxa de analfabetismo (H=3,1%; M=8,5%); Ensino superior (H= 9,4%; M=12,8%)]; Tipificação das profissões (cursos profissionais)



A
cf

ANEXO 3

RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO



Instituto da Segurança Social, I.P.
Núcleo Local de Inserção da Figueira da Foz
Sónia Sousa

5 de novembro de 2014

Decreto-lei nº 133/2012 de 27 de junho


O Decreto-Lei n.º 133/2012 veio proceder à alteração de vários diplomas com impacto nas prestações imediatas, nomeadamente:

Lei n.º 13/2003, de 21 de maio – regime jurídico do

Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de novembro – regulamentação do regime jurídico do rendimento social de inserção.

Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de julho – a ter em conta na atribuição e manutenção de várias prestações sociais e apoios públicos.


→ O referido diploma entrou em vigor a partir de 1 de julho de 2012.



Decreto-lei nº 133/2012 de 27 de junho
Principais alterações no âmbito do RSI:

- O contrato de inserção passa a efetivar-se apenas a partir da data de celebração do Contrato de Inserção e não ao invés da data do requerimento.
- Substituição do regime de renovação automática da prestação RSI pelo da renovação por pedido (em regra, o período de atribuição é de 12 meses, e o pedido deve ser apresentado 30 dias antes desse prazo terminado).


(Cont.)



Decreto-lei nº 133/2012 de 27 de junho
Principais alterações no âmbito do RSI:

- Passa a exigir-se residência legal em Portugal há pelo menos um ano.
- A inscrição no centro de emprego passa a ser obrigatória para o requerente e os familiares beneficiários do contrato de inserção.
- Valor do rendimento social de inserção passa a estar indexado ao Indexante dos Apoios Sociais (IAS). Valor atual do RSI -

(Cont.)




Handwritten initials: A and af

Decreto-lei nº 133/2012 de 27 de junho
Principais alterações no âmbito do RSI:

- Valor do (contas bancárias) que possibilita o acesso a prestação passa a ser ≤ 60 IAS (25.153,20€)
- Valor dos (por ex., automóveis) que possibilita o acesso a prestação terá de ser < 60xIAS (25.153,20€)
- Rendimentos prediais, é contabilizado 5% da diferença (se for positiva) no que exceder ao valor de 450xIAS (188.649€) (Habitação permanente)


valor das rendas auferidas (habitação não permanente) ou 5% do valor patrimonial destes imóveis (o de valor mais elevado destas duas opções)

 25 Junho de 2012 4


Decreto-lei nº 133/2012 de 27 de junho
Principais alterações no âmbito do RSI:

Falsas declarações
(artº 31 – DL nº133/2012 de 27 de junho)

«A prestação de falsas declarações ou a prática de ameaça ou coação» sobre os técnicos gestores de processo «determina a cessação da prestação e a inibição ao seu acesso (bem como a qualquer das prestações ou apoios objeto do DL nº70/2010, de 16 de junho), durante o período de 24 meses após o conhecimento do facto, sem prejuízo da restituição das prestações indevidamente pagas e da responsabilidade penal a que haja lugar»

 25 Junho de 2012 4


CÁLCULO DA PRESTAÇÃO

 25 Junho de 2012 7

Decreto-lei nº 133/2012 de 27 de junho
Principais alterações no âmbito do RSI:

→ Alteração da capacitação quanto aos indivíduos não titulares maiores (50%) e menores (30%):

Legislação anterior		Legislação em vigor	
Pelo Titular:	€ 189,52	Pelo Titular:	€ 178,15
Por cada indivíduo maior:	€ 132,66 (70%)	Por cada indivíduo maior:	€ 89,07 (50%)
Por cada indivíduo menor:	€ 94,76 (50%)	Por cada indivíduo menor:	€ 53,45 (30%)

 25 Junho de 2012 8

Cálculo da Prestação RSI - Decreto-lei nº 133/2012 de 27 de junho

- ◊ Por exemplo, para uma família com três adultos e uma criança cujo valor de rendimentos apurados seja de €402.87 o valor do RSI será



RSI

27 de junho de 2012 8

ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE
INSERÇÃO (CI)



RSI

27 de junho de 2012 10

Contratos de Inserção (CI)

«... consubstancia-se num conjunto articulado e coerente de ações, faseadas no tempo, estabelecido de acordo com as características e condições do AF do requerente da prestação, com vista à plena integração social dos seus membros»



RSI

27 de junho de 2012 11

Contrato de Inserção – Exemplos de ações

Áreas/Ações:

Educação: Pré-Escolar/ Jardim de Infância
Escolaridade Obrigatória

Formação Profissional: FP Qualificante
Educação e Formação

Emprego: Colocação em Mercado de Trabalho
Mercado Social de Emprego

(Cont.)



RSI

27 de junho de 2012 12

Contrato de Inserção – Exemplos de ações

Saúde: Saúde Infantil

Consultas de Medicina Familiar

Saúde/ IDT: Desintoxicação Toxicodependência Desintoxicação Alcoolismo

Acção Social: Creche

Apoio ao exercício de cidadania

Apoio familiar a nível das relações e dinâmicas

Habituação: Regularização da situação habitacional



27 de Maio de 2015 13

Acompanhamento do Contrato de Inserção

Acompanhamento do C. I

Coordenação
das
ações
inscrites

Avaliação
da
respectiva
eficácia

Eventual
introdução de
alterações

Técnico gestor do processo designado pelo NLI
Representantes de cada setor representado no NLI



27 de Maio de 2015 14

Técnicos Gestores de Processo - Entidades

Serviço Local de Segurança Social da Figueira da Foz – 3 TGP

Associação Goltz de Carvalho

Centro Comunitário – 3 TGP

Protocolo RSI – 2 TGP + 3 AAD

Associação Femão Mendes Pinto

Centro Comunitário – 2 TGP

Casa Nossa Senhora do Rosário

Centro Comunitário – 2 TGP

Protocolo RSI – 2 TGP + 3 AAD



27 de Maio de 2015 15

Núcleo Local de Inserção (NLI) da Figueira da Foz

- Segurança Social
- Emprego e Formação Profissional
- Saúde
- Educação
- Autarquia

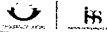
- ARS/IDT – ET da Figueira da Foz
- Associação Femão Mendes Pinto
- Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Figueira da Foz
- Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz
- Figueira Domus



27 de Maio de 2015 16

Ad
up


Consequências da recusa ou incumprimento do Contrato de Inserção



25 de Junho de 2012 17

Recusa da celebração do CI
(artº 29 – DL nº133/2012 de 27 de junho)

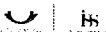
A recusa da celebração do CI por parte do titular implica o indeferimento e inibição do acesso à prestação por um período de 24 meses



25 de Junho de 2012 18

Incumprimento do CI
(artº 30 – DL nº133/2012 de 27 de junho)

- Após a celebração do CI, existe uma falta ou incumprimento de ação ou medida que integre o CI, por parte do titular ou de outro elemento do AF – a prestação cessa e fica inibido o acesso durante 12 meses
- Se a ação for na sequência de oferta de trabalho conveniente, trabalho socialmente necessário (CEI+), atividade socialmente útil ou Formação Profissional - a prestação cessa e fica inibido o acesso durante 24 meses



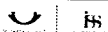
25 de Junho de 2012 19

Recusa da celebração do Plano Pessoal de Emprego
(artº 31-A – DL nº133/2012 de 27 de junho)

«A anulação da inscrição no centro de emprego por facto imputável aos elementos do AF»

O IEFP comunica à Segurança Social Coimbra

Segurança Social Coimbra cessa a prestação RSI



25 de Junho de 2012 20

S
up

DADOS ESTATÍSTICOS

RSI


FIGUEIRA DA FOZ



27 de Maio de 2015 21

Beneficiários de RSI/ Taxa/ População residente no concelho/ distrito (Média 2014)

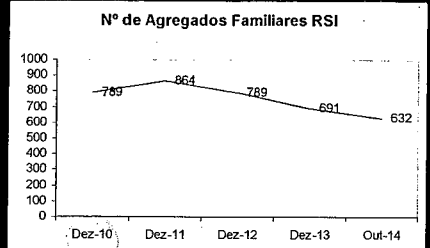
Figueira da Foz	62 125	1 486	2,4%
Distrito de Coimbra	434 355	7 176	1,5%




27 de Maio de 2015 22

Evolução de Agregados Familiares Beneficiários RSI – Figueira da Foz

Nº de Agregados Familiares RSI



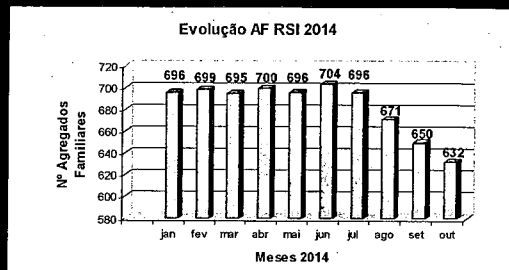
Período	Nº de Agregados Familiares RSI
Dez-10	789
Dez-11	864
Dez-12	789
Dez-13	691
Out-14	632




27 de Maio de 2015 23

Evolução de Agregados Familiares RSI

Evolução AF RSI 2014



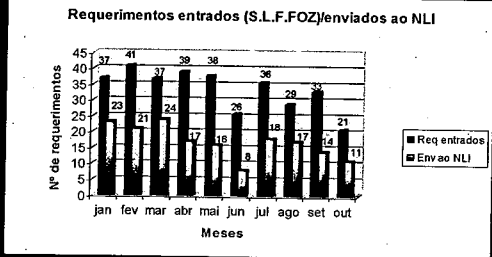
Mes	Nº de Agregados Familiares RSI
jan	696
fev	699
mar	695
abr	700
mai	696
jun	704
jul	696
ago	674
set	650
out	632



27 de Maio de 2015 24

A
cp

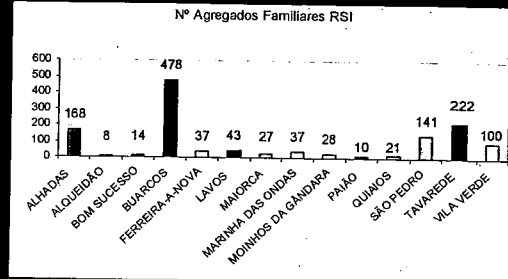
Requerimentos RSI entrados/ enviados ao NLI



IS

25 de maio de 2015 25

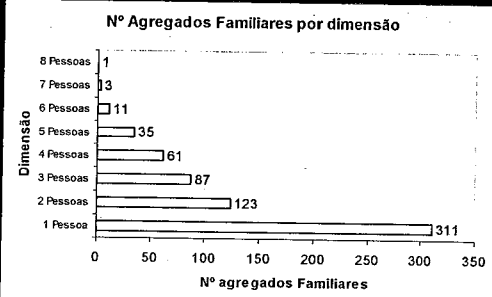
Agregados Familiares com prestação deferida (AF) outubro 2014 por freguesia de residência



IS

25 de maio de 2015 26

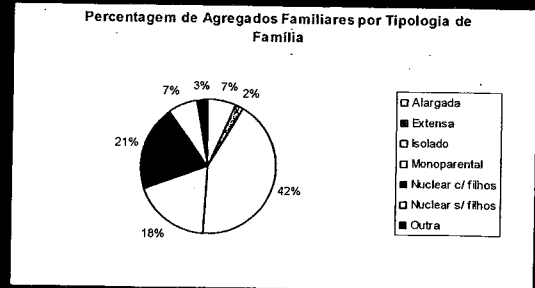
Agregados Familiares por Dimensão



IS

25 de maio de 2015 27

Agregados Familiares por Tipologia de Família

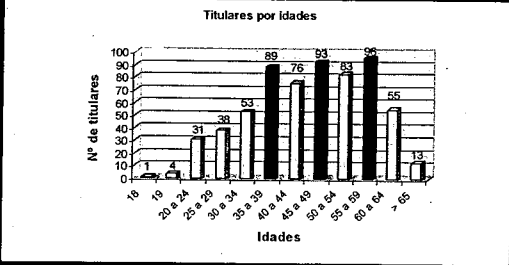


IS

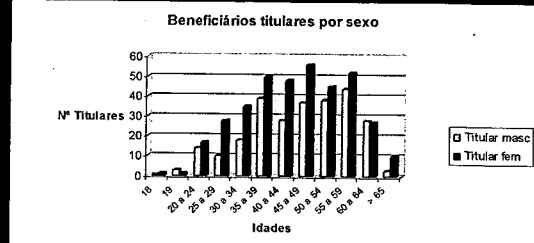
25 de maio de 2015 28

Handwritten signature and initials.

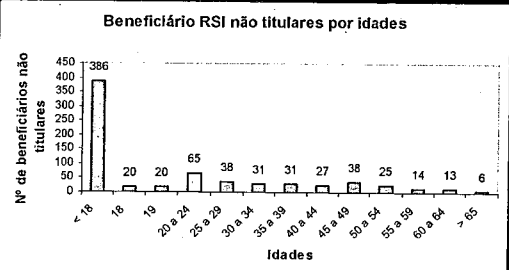
Beneficiários titulares por idade



Beneficiários titulares por sexo



Beneficiários não titulares por idades




Beneficiários RSI que iniciaram atividade profissional em 2014

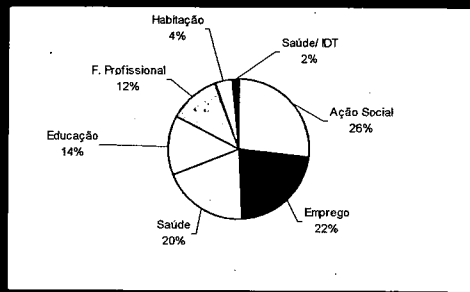
Unidade Geográfica	Média mensal de beneficiários RSI em 2014	Beneficiários RSI que iniciaram atividade profissional no decorrer de 2014	Taxa de beneficiários RSI que iniciaram atividade profissional no decorrer de 2014
Figueira da Foz	1 486	35	2,3%
Distrito de Coimbra	7 176	182	2,5%

A
cf

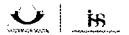
Contratos de Inserção

 25 de Maio de 2015 33


Contratos de Inserção por áreas de Inserção



Área de Inserção	Porcentagem
Ação Social	26%
Emprego	22%
Saúde	20%
Educação	14%
F. Profissional	12%
Habitação	4%
Saúde/ IDT	2%

 25 de Maio de 2015 34

Fim da apresentação

 25 de Maio de 2015 35

af

ANEXO 4


**ROMED Conselho da Europa
2011 Repatriações em França**



ROMED 1


Com uma abordagem baseada nos direitos humanos, a mediação melhora o acesso dos cigan@s á

- › Educação
- › Emprego
- › Saúde
- › Justiça...



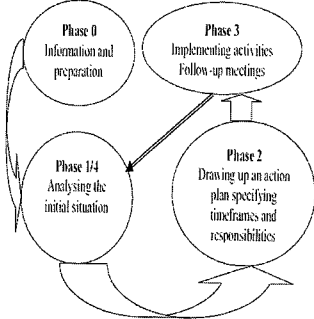
ROMED/Portugal

Câmaras Municipais com Mediadores/as em Portugal

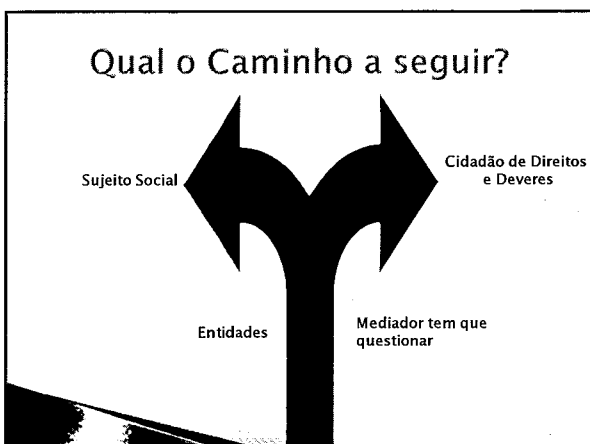


Ferramentas e Clarificações

- › Tipos de Mediação
 - Cavalo de Tróia
 - Activista Comunitário
 - Mediador Intercultural Eficaz
- › Ciclo Participativo de Trabalho



A
up



ROMED 2

O Programa é atualmente cofinanciado pelo Conselho e a Comissão Europeia.

COUNCIL OF EUROPE

CONSEIL DE L'EUROPE

COMISSÃO EUROPEIA

ROMED 2

- › Embora o ROMED 1 tenha sido um sucesso com mais 1000 mediadores formados.

- › Surgiram algumas questões das entidades e organizações parceiras do Conselho da Europa.

As Questões:

- › Como estimular ainda mais a participação democrática nas comunidades ciganas?
- › Como assegurar que as instituições públicas cooperem e se interessem ativamente pelo processo?
- › Como atuar para que haja mudanças reais e significativas no dia-a-dia das comunidades ciganas através da mediação?

A
up

ROMED 2

- › A partir destas perguntas, surgiu o conceito do ROMED2, que visa utilizar a mediação para aprofundar a nível local a mudança através da participação democrática dos ciganos.

Quem faz parte do processo?



› Equipa Nacional:

LETRAS NÓMADAS
AIDC

- › Bruno Gonçalves
Delegado Nacional
Do Programa

Atualmente 3 Formadores ROMED




- › Luis Romão
- › Bruno Gonçalves
- › Olga Mariano

Ponto Focal Nacional



Alto Comissariado para
as Migrações



9 Municípios seleccionados:

- Abrantes,
- Barcelos,
- Beja,
- Coimbra,
- Elvas,
- Figueira da Foz,
- Moura,
- Seixal,
- Torres Vedras.



9 Mediadores/Facilitadores



9 Grupos Activos Comunitários Ciganos



Processo do Grupo de Activo Comunitário Cigano

- › O Mediador identifica cidadãos das comunidades ciganas locais, mobilizando-os à participação e ao diálogo com as instituições públicas.
- › Composição do GAC:
 - homens e mulheres de várias idades
 - O programa prioriza a participação das mulheres ciganas e jovens
- › Os GACS são organizados de forma a formularem propostas às entidades públicas para melhorarem a situação das comunidades ciganas.

A
up

ROMED 2

- › O ROMED2 utiliza a **mediação** e os princípios de **boa governança** e “**exige**” a **organização da comunidade** como meio de desencadear um processo que seja sustentável e justo para todos...

Entidades Públicas

- › É assinado um compromisso por parte dos municípios com o Conselho da Europa
- › Capacita-se os técnicos das entidades públicas através de sessões de reflexão, sensibilização e esclarecimento, de forma a facilitar o diálogo intercultural.

Processo ROMED é:

- › A longo prazo, complexo e exige recursos.
- › Exige Investimento pessoal dos cidadãos que integram o GAC e das instituições públicas, o empenhamento e respostas.
- › Promove situações mutuamente vantajosas:
 - Contextos de partilha.
 - Melhora as relações entre as autoridades locais e as comunidades ciganas.
- › Promove a autoestima dos ciganos, cidadania de pleno direito
- › Promove de uma boa governança de igualdade de oportunidades.

A
af

ANEXO 5

Grupo Activo da Comunidade
Cigana Figueira da Foz



Problema identificado
prioritário

100% de Desemprego
entre as mulheres
ciganas da Figueira da
Foz

Objectivo

- ▶ Diminuir até ao final do ano para 97% o desemprego entre as mulheres ciganas

Proposta

- ▶ Contratação de 3 mulheres Ciganas por parte do Município ou entidades da rede social através de CEI ±, estágios profissionais, programas do IEFP.

S
up

Proposta

Para as áreas :

Mediação

Auxiliar de cozinhas/refeitórios

Auxiliar de limpezas em escolas

Fundamento para a proposta?

- Dificuldade de aceder ao mercado privado laboral devido ao preconceito e baixa escolaridade
- Promover uma nova experiência de trabalho fora da Venda ambulante
- Crise na venda ambulante

Fundamento para a proposta?

- Oportunidade de emancipação da mulher cigana
- Exemplo e modelos para outras mulheres ciganas e restante comunidade cigana
- Melhorar a imagem das comunidades ciganas junto da opinião pública.

O GAC Contribui:

- Selecionar democraticamente as mulheres interessadas para os cargos.
- Acompanhar e motivar juntamente com a facilitadora na execução do cargo que for proposto.